COMUNICADO N.º 29/2025 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

COMUNICADO

Aos estudantes dos Cursos Superiores do *Campus* Votuporanga do IFSP.

ASSUNTO: Procedimentos de Rematrícula para o 2º Semestre letivo de 2025 (Segunda etapa).

- Considerando o período de rematrícula previsto no Calendário Acadêmico.
- Considerando os artigos 55 ao 61 da Organização Didática dos Cursos Superiores, que tratam da rematrícula.
- Considerando a Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017 que estabelece as orientações ao processo de rematrícula dos estudantes dos Cursos Superiores.

Venho, por meio deste, divulgar os trâmites da rematrícula dos estudantes dos Cursos Superiores.

REMATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES (2ª ETAPA)

Art. 1º Para realizar a rematrícula, o estudante deverá seguir o passo a passo abaixo no período de **19 a 23/07/2025:**

- Clicar no ***link* próprio de rematrícula disponível na tela inicial do SUAP;**
- Escolher os componentes curriculares disponíveis;
- Clicar no botão "Salvar".
- Tutorial: <https://vtp.ifsp.edu.br/index.php/tutoriais-sistemas/70-institucional/3390-rematricula-online.html>

§ 1º Estudantes que estavam **trancados no semestre anterior**, também deverão fazer a rematrícula por meio de *link* próprio na página inicial do SUAP.

§ 2º Os estudantes serão classificados **por meio da nota da "Prioridade"**, caso houver empate, ocorrerá o desempate por meio da nota do "IRA", conforme disposto na Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017.

Art. 2º Estudantes que **reprovaram por falta**, deverão solicitar a rematrícula por requerimento *on-line* manual do SUAP pelo seguinte caminho:

- Menu: "Ensino"
- Página: "Dados do aluno"
- Aba: "Requerimentos"
- Botão: "Adicionar requerimento"
- Opção: "Assuntos diversos"
- Tipo: "Rematrícula"
- Descrição/Justificativa: "Informar os componentes curriculares"
- Botão: "Salvar".
- Tutorial: <https://vtp.ifsp.edu.br/index.php/tutoriais-sistemas/70-institucional/3769-rematricula-manual.html>

Art. 3º Estudantes que desejam fazer rematrícula em disciplinas equivalentes (mesmo curso com outra matriz) ou disciplinas correlatas (de outro curso), devem abrir requerimento manual por disciplina seguindo o passo a passo do Art. 2º.

Parágrafo único. Os horários de todos os diários estarão disponíveis no site por meio de um link temporário do drive institucional.

MATRÍCULA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Art. 4º Os estudantes **que já cumpriram todas as disciplinas** e estão pendentes da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Estágio, e os estudantes que **não encontrarem disciplinas habilitadas** para cursarem no 2º semestre letivo de 2025, deverão solicitar a rematrícula de vínculo institucional via requerimento pelo SUAP pelo seguinte caminho:

- Menu: "Ensino"
- Página: "Dados do aluno"
- Aba: "Requerimentos"
- Botão: "Adicionar requerimento"
- Opção: "Assuntos diversos"
- Tipo: "Rematrícula"
- Descrição/Justificativa: "Explicar seu caso"
- Botão: "Salvar".

REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA

Art. 5º. O estudante que reprovou por nota em alguma disciplina nos semestres anteriores e conseguir fazer rematrícula na mesma disciplina, poderá solicitar o Regime Especial de Dependência conforme Art. 109 da Organização Didática.

§ 1º. Para isso deverá abrir um requerimento manualmente pelo SUAP até o dia 23/07/2025 informando no campo "Descrição/Justificativa" o nome da disciplina.

§ 2º. Após abertura do requerimento, o estudante deverá acompanhar via SUAP, o resultado da solicitação que pode ser deferido ou indeferido.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Caso o professor aumente o número de vagas no diário, o mesmo deverá enviar uma mensagem via e-mail institucional para CRA.VTP@IFSP.EDU.BR informando o novo número de vagas. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos matriculará os estudantes **seguindo a lista de classificação gerada pelo SUAP**.

Art. 7º. Para os estudantes que não realizarem a rematrícula em nenhuma disciplina até a data limite de 29/07/2025, será aberto processo de desligamento conforme previsto no artigo 56 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

Art. 8º. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos resguarda-se o direito de publicar, por meio de comunicados, retificações das listas de classificações geradas pelo SUAP, caso verificar algum descumprimento quanto ao disposto na Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017.

§ 1º. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos estará à disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o disposto neste comunicado.

§ 2º. Para esclarecimentos sobre aberturas de novas disciplinas e mudanças de horários de aula após rematrícula, o estudante deverá procurar a coordenação do curso e as coordenadorias relacionadas a esses assuntos conforme atribuições dispostas no Regimento dos *Campi* do IFSP (Aprovado pela Portaria Normativa nº IFSP 108/2024).

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira**, **COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-VTP**, em 17/07/2025 14:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 992165
Código de Autenticação: 72cbd810dd